

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: npt23ijv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/06/2023 Indicação nº 3107/2023 Protocolo nº 6682/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA PARA O CHEFE DA CASA CIVIL, COM CÓPIA PARA A SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, A NECESSIDADE DE DESTINAR RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESPORTE PARA TERRA INDÍGENA PARABUBURE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de viabilizar recursos financeiros para que seja fornecido material de esporte para Terra Indígena Parabubure, no município de Campinópolis/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício encaminhado pelo Cacique Marcos Antônio Tseredza'Oho Tshada, do município de Campinópolis/MT. Indicando a necessidade de viabilizar recursos financeiros para adquirir material de esporte. Sendo especificamente 2 jogos de uniforme de futebol completo (contendo camisas, calções e meião), 5 bolas de futebol de campo, 2 redes de trava de futsal.

A Terra Indígena Parabubure, no município de Campinópolis/MT necessita urgentemente de recursos financeiros para fornecer material esportivo adequado à sua população. Atualmente, a falta de investimento nessa área tem prejudicado o desenvolvimento físico e mental dos jovens e adultos, além de limitar as oportunidades de lazer e integração social. Com a disponibilização de recursos, seria possível adquirir equipamentos esportivos, como bolas, redes, uniformes e outros materiais essenciais para a prática de diversas modalidades esportivas, estimulando a participação da comunidade em atividades saudáveis e promovendo um estilo de vida ativo.

Além disso, o fornecimento de material esportivo para a Terra Indígena Parabubure é fundamental para fomentar o talento esportivo local. Ao investir em materiais de qualidade, seria possível oferecer condições adequadas para o treinamento e desenvolvimento de jovens atletas, identificando e apoiando talentos



promissores.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Junho de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual